

RETIFICAÇÃO

27/07/2022

NA PORTARIA FUNARTE nº 464, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU de 16 de maio de 2022, edição 091, seção 01, página 112, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil, edição 091, seção 03, páginas 184 a 186, constante nos autos do processo nº 01531.000266/2022-31 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais/2022>.

Onde se lê:

subitem 9.1: "Os projetos inscritos serão submetidos à análise de Comissão de **Seleção** da Fundação Nacional de Artes, nomeada pelo seu Presidente, que verificará a adequação dos projetos às exigências expressas neste edital."

Leia-se:

subitem 9.1: "Os projetos inscritos serão submetidos à análise de Comissão **Técnica Interna de Habilitação** da Fundação Nacional de Artes, nomeada pelo seu Presidente, que verificará a adequação dos projetos às exigências expressas neste edital."

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente